



**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**REFERENTE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DA LICITAÇÃO NA**  
**MODALIDADE**  
**TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EDITAL Nº**  
**005/2021**

**1. Abertura da Sessão**

Às 14:00 horas do dia 30 de Agosto de 2021 na sala da CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Rua Comendador Joaquim Alves nº 28, Centro, Pirenópolis – GO, CEP:72.980-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do Sr. **NIVO DE OLIVEIRA MELO** e na presença dos membros, para realizar o julgamento dos envelopes de Proposta, cujo objeto: a **contratação de empresa do ramo, visando executar obra de pavimentação de estrada urbana com concreto usinado a quente (CBUQ), sinalização viária da rua BonSucesso em Pirenópolis, nos termos do contrato de repasse OGU nº 894346/2019/MDR/CAIXA.**

**2. Habilitação**

Já devidamente analisados, tendo o Departamento de Engenharia do Município auxiliado na análise dos atestados de capacidade técnica e demais documentos dos envelopes contendo a documentação referente à fase de habilitação, bem como, análise dos mesmos pela Comissão Permanente de Licitação, estando estes devidamente analisados pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o(a) presidente da comissão juntamente com o Departamento de engenharia considerou:

LICITANTES	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
CASTELO CONSTRUCOES E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA	00.894.402/0001-87	HABILITADA	-
VEIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	32.846.285/0001-72	HABILITADA	-
M.FORTES ENGENHARIA E CONSTRU CIVIL LTDA	07.265.785/0001-73	HABILITADA	-

Após a publicação da análise dos envelopes de Habilitação, foi concedido prazo recursal as empresas, NÃO tendo sido apresentado recurso.



### 3. Abertura de Propostas

O(a) Presidente da CPL, na data descrita no preâmbulo, promoveu a abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, contando com análise do Departamento de Engenharia do Município, tendo este emitido parecer técnico, carreado aos autos, onde chegou a seguinte conclusão:

LICITANTES	CNPJ/CPF	VALOR UNITÁRIO	SITUAÇÃO
CASTELO CONSTRUCOES E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA	00.894.402/0001-87	R\$ 303.893,13	PERDEDOR
VEIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	32.846.285/0001-72	R\$ 267.271,30	<u>VENCEDOR</u>
M.FORTES ENGENHARIA E CONSTRU CIVIL LTDA	07.265.785/0001-73	R\$ 272.931,55	PERDEDOR

#### 3.1. Direito de Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 10% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

#### 4. Recursos

Para fins de recursos, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a publicação no site oficial da Prefeitura Municipal, para manifestação acerca dos resultados da proposta.

#### 5. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros.

**NIVO DE OLIVEIRA MELO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**KÁTIA NERIS DE OLIVEIRA**  
Secretária CPL

**ÉRITA DA SILVA SANTOS**  
Membro